



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 426, DE 18 DE MAIO DE 2006



Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
à Senhora Luciana Maria Pinto  
Coelho de Carvalho.

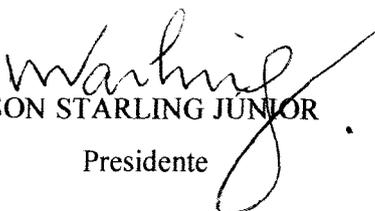
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Luciana Maria Pinto Coelho de Carvalho, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre os autores e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de maio de 2006.

  
WILSON STARLING JUNIOR  
Presidente